



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, n° 378 – Centro, Fone n° (63) 3422-1241
CNPJ n° 25.086.596/0001-15

PORTARIA Nº 42/2026

BERNARDO SAYÃO, 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Tiago Lopes de Abreu, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal de Bernardo Sayão